



LEI Nº 1772/2024

EMENTA: Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025.

PPA/2025

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Seção I
Da Atualização do Plano Plurianual para 2025

Art. 1º Esta Lei atualiza o Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela Lei nº 1.696, de 9 de novembro de 2021, para execução da parcela anual de 2025, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Plano Plurianual, formado por uma base estratégica e a programação, composta de um conjunto de programas, com respectivas ações, que reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Município, passa a vigorar com as atualizações estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º Permanecem em vigor as disposições, diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual vigente e fica atualizado por esta lei o Anexo II do PPA 2022/2025, com a programação orçamentária para 2025.

Seção II
Da Programação Orçamentária

Art. 4º Passa a integrar o Plano Plurianual a programação orçamentária para 2025, estabelecida na Lei Orçamentária Anual, com discriminação dos programas e ações com respectivas fontes de recursos para sua execução, discriminada em demonstrativos anexos.





CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção Única
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 5º Os programas e ações do plano plurianual, com suas atualizações, serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

Art. 6º Poderão ser incluídos, transformados ou excluídos programas e ações do Plano Plurianual, através de lei.

§ 1º A inclusão, transformação ou exclusão de programas e ações serão feitas durante a revisão anual ou por lei específica.

§ 2º Leis que autorizarem abertura de créditos adicionais especiais poderão incluir ou modificar programas e ações no Plano Plurianual durante o exercício de 2025.

Art. 7º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 8º Os indicadores em construção e os índices em apuração poderão ser estabelecidos por ato administrativo no exercício 2025.

Parágrafo único. Poderão ser acrescentados ou atualizados índices e indicadores por Decreto.

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas, respeitada a programação orçamentária e a legislação aplicável.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta Lei e deverá designar servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas de trabalho do Plano Plurianual.

§ 1º Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa e atestar execução de serviços, obras e fornecimentos.

§ 2º Os gestores de programas poderão sugerir a inclusão de indicadores e a implantação de sistemas de monitoramento que facilitem o controle e a avaliação de resultados.

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos e as atualizações estabelecidas por esta Lei no Portal da Transparência do Município, na internet.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

Art. 12. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos, assim como sobre a gestão dos programas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Canhotinho, 04 de novembro de 2024.


SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





ANEXO I

DA LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA 2025

**ATUALIZAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2025 EM CONSONÂNCIA COM A
LDO/2025**





PREÂMBULO:

A administração municipal de Canhotinho durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, terá como prioridade o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como as ações mitigadoras dos efeitos da COVID-19. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas no Plano de Governo da Prefeita durante a campanha eleitoral e ouvida a população em consulta pública online e audiência pública.

As ações foram adaptadas aos dezessete objetivos globais de desenvolvimento sustentável aprovado pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



ODS 1: Eradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável



ODS 3: Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



ODS 4: Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



ODS 5: Igualdade de gênero

Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



ODS 6: Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos



ODS 7: Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos





ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos



ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



ODS 10: Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles



ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis



ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos



ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável



ODS 15: Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade





ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os sentidos



ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



50



ANEXO I – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ 2025

INFRAESTRUTURA URBANISMO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Modernizar a gestão dos órgãos e unidades administrativas que executam serviços e obras públicas, urbanismo e infraestrutura do município;
- Aquisição de veículos, máquinas pesadas, patrulhas mecanizadas e equipamentos;
- Serviços de paisagismo e revitalização;
- Executar projetos de infraestrutura urbana com recursos próprios, convênios e parcerias público-privadas;
- Construção, ampliação, recuperação do sistema viário do município;
- Desapropriações de imóveis e terrenos, objetivando a mobilidade urbana e o aparelhamento da gestão pública municipal;
- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos para funcionamento de secretarias, órgãos e unidades administrativas diretas e indiretas;
- Urbanização de avenidas, praças, ciclovias, pista de cooper, passeios públicos, parques, canteiros e jardins;
- Asfaltar e pavimentar avenidas e ruas;
- Reposição de calçamento, recapeamento e revestimento asfáltico de avenidas e ruas.
- Construção de passagem molhada e drenagem;
- Recuperação de estradas vicinais do município;
- Construção e reformas de quadras e campos de futebol;
- Construção, recuperação e ampliação de escadarias, encostas, canais e muros de arrimos;
- Reequipamento e manutenção da limpeza pública;
- Manutenção dos serviços públicos de obras e urbanismo;
- Ampliação, manutenção e modernização do sistema de iluminação pública;
- Construção, ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Ações vinculadas às políticas de urbanização e preservação ambiental;
- Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Viabilizar a execução dos instrumentos voltados para a elaboração de Projetos visando atualização do Plano Diretor do Município, Criação do Plano de Mobilidade Urbana.

INFRAESTRUTURA SANEAMENTO





ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 6: Água potável e saneamento

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

- Executar obras estruturadoras na área de saneamento no município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos, com preservação ambiental e aproveitamento energético;
- Execução de projetos de Saneamento Ambiental em parceria com outros Governos, parceria público privado;
- Reativação do aterro sanitário;
- Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;
- Realizar campanhas educativas e ações para promoção da coleta seletiva de lixo e varrição
- Manutenção das Atividades de Saneamento;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Desapropriar área para construção e ou ampliação de área para tratamento de esgoto e resíduos, garantindo a preservação ambiental.

MEIO AMBIENTE GESTÃO AMBIENTAL

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

- Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis;
- Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente, inclusive a conscientização dos alunos das escolas municipais sobre a importância da preservação e conservação ambiental;
- Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população;





- Executar um programa de urbanização da cidade e zona rural, incluindo o reflorestamento de áreas devastadas do Município;
- Eventos, conferências, campanhas e oficinas ambientais;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Manutenção das Atividades Ambientais;
- Reequipamento das Atividades Ambientais;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- Desapropriação de área, como contrapartida ambiental, proteção de manancial Urbano além de ser remanescente de mata Atlântica garantindo a biodiversidade e o paisagismo Urbano tradicional de Canhotinho-PE;
- Restruturação e manutenção da sementeira municipal.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Promover capacitação na área de recursos humanos para os servidores municipais;
- Aperfeiçoar e inovar os serviços de informatização da Secretaria de Administração e Licitação;
- Melhorar a estrutura física da Secretaria de Administração e Licitação;
- Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços;
- Reequipar a administração municipal para melhorar a eficiência dos serviços;
- Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente;
- Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados;
- Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica;
- Otimização dos serviços de cobrança de tributos;
- Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município;
- Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis do Município, por meio de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real;
- Descentralizar o atendimento ao público transferindo as discussões para a localidade em foco;
- Aperfeiçoar e inovar os serviços de informatização da sala do Empreendedor.





AGRICULTURA

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 15: Vida terrestre

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Arar e gradear as áreas disponíveis, proporcionar ao pequeno e médio agricultor o aumento das áreas cultivadas no Município e consequente aumento de produção e renda. Beneficiar os grãos garantindo maior qualidade.
- Aquisição de máquinas e implementos agrícolas e locações;
- Manutenção constante dos equipamentos;
- Capacitação e reciclagem dos funcionários;
- Criação do banco público de sementes;
- Estimular a criação, o consumo e a comercialização de peixes. Utilizar os açudes e barragens do Município para piscicultura
- Aquisição de alevinos;
- Manutenção constante dos equipamentos;
- Capacitação e reciclagem dos funcionários;
- Recuperação de pequenos açudes;
- Proporcionar aos agricultores o acesso a água de boa qualidade, com distribuição em caminhões pipa e adutoras
- Aquisição de bombas e materiais de instalação;
- Manutenção constante dos equipamentos;
- Manutenção constante dos poços;
- Aberturas de novos poços;
- Água encanada de poços artesianos para a população da zona Rural;
- Proporcionar aos pequenos e médios produtores a construção, recuperação ou aumentar a capacidade de armazenamento de água favorecendo diversas atividades como piscicultura e irrigação, aumento a produção das culturas irrigadas gerando receita e fixando o homem no campo;
- Levantamento das associações e famílias beneficiadas;
- Aquisição e/ou aluguel de máquinas;
- Orientação e acompanhamentos técnicos;
- Construção de açudes e barragens;
- Limpeza e recuperação dos açudes;





- Proporcionar água de boa qualidade, na sua residência, evitando a migração dos agricultores para a cidade e aumentar a capacidade de armazenamento de água.
- Construção de cisternas;
- Aquisição de caminhões e implementos;
- Exames físico e químico;
- Distribuição por meio de caminhão pipa e adutoras;
- Distribuição de água de poços artesianos;
- Promover o cadastramento dos produtores rurais do município, visando direcionar e priorizar as ações dos programas municipais;
- Fazer banco de dados contendo informações inerentes produtores rurais do município;
- Aquisição de um local para realização da feira dos animais;
- Construção de currais para os animais com os equipamentos adequados;
- Construção de um parque de exposição;
- Contratação de profissionais nas áreas específicas.
- Aplicação de medicamentos junto com uma boa alimentação;
- Exames físicos e laboratoriais;
- Aquisição de um local adequado para armazenar as sementes com segurança;
- Distribuir sementes para o plantio dos agricultores;
- O uso de um uniforme dentro do trabalho transmite organização, higiene, padronização e segurança;
- Os uniformes fazem com que cada equipe se diferencie da outra, fazendo com que todos entendam suas funções;
- Promover a identificação dos profissionais da secretaria além de transmitir uma imagem profissional e organizada;
- O Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde;
- Proteger os funcionários de quaisquer riscos ou danos a sua saúde e a segurança física dos trabalhadores no ambiente do trabalho.

DEFESA CIVIL

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Aquisição de equipamentos para atuação em campo; Lanternas, rádios Walk Talk, capas de chuva, botas de borracha, capacete de proteção, alto falantes portáteis, apitos, colete de salva vidas, bote inflável;





- Aquisição de veículo, categoria Caminhonete 4x4 para acesso as áreas remotas;
- Instalação da secretaria em um prédio específico: Local de fácil acesso a população, onde tenha espaço para armazenar os suprimentos necessários em ocorrência;
- Elaborar simulados de situação de risco;
Com o objetivo de agilizar resgate e destinar população afetada para abrigos citados no Plano de Contingência, a simulação serve como 'treino';
- Formar equipe de colaboradores;
A fim de ter uma equipe preparada para ajudar na desenvoltura em situações de risco no município;
- Implementação de muro de arrimo, em locais propícios a deslizamento de massa;
- Implementação de áreas verdes nos locais habitados com moradias irregulares, por estarem em locais discriminados como ÁREA DE RISCO;
- Construção de casas destinada aos moradores que forem retirados de área de risco;
- Realizar projetos de Integração no Rio Canhoto;
- Limpeza das margens do Rio Canhoto, evitando assim o ASSOREAMENTO DO RIO;
- Implementação de dispositivos para captação de alta quantidade de águas pluviais, em ruas com recorrência de alagamentos.

SECRETARIA DA MULHER

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Ações para Execução de Programas Prioritários para Secretaria da Mulher em 2025;
- Assessorar, assistir, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados para a Mulher;
- Ampliar o conceito da violência de gênero, apontando para os modos de violência que são reproduzidos diariamente contra a Mulher;
- Elaborar projetos educativos, como forma de medidas preventivas a violência contra a Mulher;





- Divulgar por meio de mídias sociais os trabalhos realizados pela Secretaria da Mulher;
- Proporcionar cursos profissionalizantes para Mulher;
- Trabalhar por meio de Palestras e Reuniões o empoderamento e autonomia da Mulher;
- Trabalhar com campanhas de Combate à Violência Contra a Mulher;
- Promover formação profissional para servidores da Secretaria da Mulher;
- Estruturação e modernização das instalações da Secretaria da Mulher;
- Aquisição de Equipamentos;
- Contratação de funcionários para funções: Advogada Psicóloga Assistente Social, para que possamos garantir o combate à violência doméstica e familiar em nosso município;
- Aquisição de Fardamento.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

- Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, por meio do desenvolvimento de potencialidades do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania;
- Assegurar as seguranças afiançadas pela PNAS;
- Promover a inserção da família e de seus membros nos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e nas demais políticas públicas do município;
- Acolhimento às famílias no CRAS;
- Estruturação e manutenção das instalações do CRAS;
- Estruturação dos Recursos Humanos do Centro de Referência de Assistência Social segundo a Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS/RH;

5/2





- Continuidade das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;
- Aquisição de veículos para uso exclusivo da Secretaria de Assistência Social para atendimento as demandas dos serviços e programas;
- Manutenção e adequação do prédio do CRAS de acordo com novas demandas;
- Educação Permanente.

PROJETO VIDA NOVA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA I

- Implantação de um Centro da Criança e do Adolescente para contribuir com o desenvolvimento social, econômico e urbano, aumentando a participação de crianças e adolescentes prioritariamente beneficiárias do Programa Bolsa Família, promovendo assim a inclusão social, através de formação cidadã, qualificação profissional e geração de renda;
- *Organização das ações necessárias ao início efetivo dos cursos;*
- *Locação e organização do espaço físico;*
- *Divulgação e elaboração dos critérios de seleção dos participantes – coordenadores, equipe e beneficiários; Seleção dos (as) educandos (as);*
- *Cadastro e inserção social: documentos de pessoas e inserção em Programas Sociais;*
- *Estabelecimento de parcerias;*
- *Elaboração do Projeto de Inclusão Produtiva, Planos de Curso, fichas de avaliação e monitoramento e organização do material didático etc.;*
- *Processo de Formação: Conteúdo Básico na área de Cidadania e Direitos Humanos;*
- *Palestras educacionais;*
- *Atendimento Individual e de Grupo;*
- *Formação de Técnicos de Referência da família;*
- *Avaliação do projeto com todas as pessoas envolvidas (crianças e jovens);*
- *Reunião com Gestores Municipais e Coordenação do Projeto junto a Gestores Estaduais e Equipe de Acompanhamento.*

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC ESCOLA

- Identificar, localizar e monitorar crianças e adolescentes com deficiência (físico, mental e outros), residentes no município para facilitar o acesso e permanência deste público nas escolas;
- Formação Continuada do profissional responsável pelo programa;
- Aplicação de questionário;
- Acompanhamento familiar;
- Rodas de conversa para os familiares e beneficiários;
- Confecção de material gráfico para divulgação e operacionalização do BPC NA ESCOLA;





- Referenciamento das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família;
- Educação Permanente.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

- Executar o Serviço com crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas em situações prioritárias e não prioritárias, no contexto de vulnerabilidade e risco pessoal e social, violência e violação de direitos, atuando no fortalecimento do vínculo familiar e comunitário estimulando o protagonismo social;
- Desenvolver através de um conjunto de ações com instrumentais adequados, ações para o trabalho familiar e em grupo tendo em vista a proteção, amparo e promoção social;
- Fortalecimento do matricialmente familiar;
- Formação continuada da equipe técnica e dos orientadores sociais;
- Palestras para os familiares e usuários;
- Oficinas culturais (canto, expressão corporal, artes plásticas e teatro), esportivas e recreativas;
- Visitas domiciliares;
- Aquisição de kits com boné, camisa e bolsa para os Orientadores Sociais;
- Construção de um espaço específico para o SCFV;
- Fardamentos para usuários;
- Impressão de material gráfico para os usuários do SCFV;
- Educação Permanente.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COZINHA COMUNITÁRIA

- Consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável;
- Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN Criação do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Criação da CAISAN – Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Rodas de Conversas com os usuários acerca das demandas identificadas;
- Implantação do Centro de distribuição de alimentos;
- Acompanhamento do público atendido sobre o aspecto da carência nutricional por profissional especializado;
- Enfrentamento a situações de extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional;
- Construção da Horta Comunitária;
- Educação Permanente.

50





PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR/EMPREENDEDOR: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

- Qualificar e profissionalizar jovens e adultos da zona rural e urbana através de cursos profissionalizantes, que possibilitem o empreendedorismo e a oportunidade da inserção no mercado de trabalho para geração de renda;
- Ampliar os Cursos de profissionalização especializados de acordo com as demandas surgidas;
- Bolsa remunerada durante o curso;
- Criar um banco de dados contendo informações profissionais dos cursistas;
- Divulgação dos profissionais capacitados nos cursos ofertados;
- Fortalecer Através da divulgação o acesso a Sala do Empreendedor.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL

- Manutenção, criação, implantação e desenvolvimento das ações, projetos e programas da Assistência Social para as pessoas em vulnerabilidade e risco social;
- Implementação da Ação "Assistência Social mais perto de Você" garantindo a ampliação do atendimento à população nos seus territórios;
- Atendimento às pessoas que necessitem da Política Nacional de Assistência Social-PNAS;
- Inserção em programas de transferência de renda;
- Promover ações comunitárias;
- Proporcionar acesso a documentação civil;
- Fortalecimento das instâncias de controle social no município;
- Concessão de benefícios não tipificados na Lei 8.742/93 para atender as demandas do usuário do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;
- Aquisição de veículos para uso exclusivo da Secretaria de Assistência Social;
- Atendimento as demandas decorrentes de decisões ou ordens judiciais;
- Manutenção e adequação do prédio da Secretaria de acordo com novas demandas;
- Implementação de ações e serviços públicos de Assistência Social no auxílio a pessoas em situação de risco frente a epidemias, pandemias, e emergências e Calamidade Pública;
- Criação de estratégias para o atendimento à população em situação de rua;
- Atendimento e a oferta de itens para a população em situação de risco decorrente de calamidade pública e situações adversas;
- Educação Permanente.





CONSELHOS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO

- Assegurar a manutenção e funcionamento dos Conselhos de Direitos;
- Acompanhamento, monitoramento e suporte as ações dos Conselhos viabilizando seu funcionamento;
- Construção e estruturação de uma sede própria para a casa dos Conselhos;
- Fortalecimento dos Conselhos de Direitos assegurando a Participação popular de maneira efetiva na formação das Políticas Públicas;
- Contratação de funcionário (a) para a função de Secretaria executiva dos Conselhos Municipais;
- Garantir despesas com viagens e conferências;
- Manutenção do equipamento e material de trabalho;
- Ampliação e divulgação das ações e objetivos dos Conselhos;
- Regularização da Documentação do Fundo Municipal do Idoso.

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Assegurar a manutenção e o funcionamento do espaço físico do Conselho Tutelar;
- Garantir despesas com viagens, diárias em eventos e Conferências;
- Formação continuada;
- Manutenção dos equipamentos e material de expediente;
- Fardamento;
- Contratação de um auxiliar administrativo.

DISTRIBUIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

- Aquisição de itens de material básico para manutenção de casas para população de baixa renda em situações de habitação de risco;
- Distribuição de 1000 itens de material de construção.

CONCESSÃO DE KITS DE ALIMENTOS

- Atender a população em situação de risco e vulnerabilidade social decorrentes da insegurança alimentar e nutricional;
- Oferecer complemento alimentar as pessoas em situação de Insegurança Alimentar;
- Aquisição dos itens alimentícios para composição do kit de alimentos.

SOPÃO POPULAR

- Fornecer alimento pronto para as famílias objetivando a diminuição da carência nutricional da população em vulnerabilidade;
- Estruturação da cozinha com os itens necessários para a produção do Sopão;





- Aquisição dos alimentos para o preparo do Sopão;
- Acompanhamento Social e Nutricional das famílias beneficiárias;
- Rodas de Conversas, Salas de Espera e Inserção dos usuários no PAIF;
- Encaminhamentos para as demais Políticas Públicas existentes no Município.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

- Acompanhar Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses (03 anos) inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico;
- Acompanhar Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses (03 anos) inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses (06 anos) e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses (06 anos) afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses (06 anos) inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19;
- Com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da primeira infância e apoiar as gestantes, e a família para o nascimento e nos cuidados perinatais, visando o fortalecimento do Vínculo familiar;
- Acompanhamento individual e coletivo das famílias beneficiárias do programa;
- Rodas de conversas e encaminhamentos para as demais Políticas Públicas;
- Visitas domiciliares;
- Aquisição de Kits composto de camisa, bonés e bolsas para os visitantes;
- Aquisição de brinquedos e material lúdico para o desenvolvimento de atividades durante as visitas;
- Educação Permanente.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.
- Pagamento de aluguéis sociais em emergências;
- Suporte as mulheres gestantes e puérperas com auxílio natalidade;
- Suporte e apoio as famílias em situação de luto em decorrência do óbito;
- Auxílio funeral, traslado, velório e sepultamento;
- Emissão de documentação civil;
- Concessão de agasalhos, cobertores, colchões e kits de higiene Pessoal em situação de calamidade pública e/ou situações adversas;





- Concessão de kits de alimentos.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Programa de Transferência de Renda direcionado as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com Condicionalidade da Saúde e Educação que beneficia famílias com renda per capita que não ultrapasse 218,00;
- Identificar e cadastrar famílias no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Busca Ativa;
- Acompanhamento das condicionalidades da saúde e educação;
- Acompanhar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueios, desbloqueios, suspensão e cancelamentos de benefícios;
- Aquisição de um veículo para uso exclusivo;
- Manutenção da estrutura física, equipamentos, material de escritório do Cadastro Único.
- Salas de Espera;
- Apoiar e desenvolver por meio de articulações as ações e serviços de qualificação, profissionalização, empreendedorismo e inclusão social para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF;
- Educação Permanente.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

- Atender e acompanhar famílias e/ou indivíduos em situação de ameaça, violência, violação de direitos, risco pessoal e/ou social, com fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria e manutenção da estrutura física, equipamentos, material de escritório do CREAS;
- Construção e aquisição de Prédio Próprio;
- Desenvolvimento de ações e campanhas de promoção, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Aquisição de material gráfico para as campanhas de enfrentamento as violações de direitos;
- Enfrentamento as violações e violências a crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência em decorrência de discriminação, violência sexual e doméstica, negligência, abandono, exploração econômica;
- Execução de ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI;
- Aquisição de um veículo para uso exclusivo do CREAS;
- Educação Permanente.

CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO PÁSCOA, DIA DAS MÃES, DIA DA CRIANÇA, NATAL E CASAMENTO COMUNITÁRIO.





- Garantir a população o acesso a produtos característicos das festividades para a vivência da tradição e a cultura local;
- Concessão de cestas de Páscoa;
- Concessão de cestas de Natal;
- Concessão de brinquedos para o Dia das Crianças;
- Concessão de presentes para o Dia das Mães;
- Realização da Cerimônia Civil e festividade do Casamento Comunitário.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-VSA

- Produzir, sistematizar, analisar e divulgar as informações territoriais dos Serviços e Programas da Secretaria de Assistência Social.
- Analisar informações territoriais, apoiando atividades de planejamento e de execução dos serviços Socioassistenciais por meio de indicadores sociais;
- Elaboração de Mapa territorial do município com as características de cada território;
- Efetivar o Diagnóstico socioterritorial, a fim de identificar as fragilidades e potencialidades dos usuários atendidos pelos Programas da Secretaria;
- Auxiliar a gestão na identificação das demandas dos serviços Socioassistenciais;
- Elaboração de relatórios e projetos com as estratégias identificadas;
- Aquisição de material de expediente, informática e afins;
- Educação Permanente.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

- Acolher os idosos nesse espaço de convivência com a oferta de atividades físicas e campanhas de promoção de saúde, visando o fortalecimento dos vínculos;
- Promover atividades que evitem o isolamento social e institucionalização;
- Promover a integração social e melhor qualidade de vida;
- Prevenir situações de risco pessoal, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Fortalecimento da cultura local com as atividades desenvolvidas com os idosos.

PADARIA ESCOLA

- Promover a capacitação de jovens adultos na produção de pães e massas;
- Capacitar os alunos inscritos no curso de pães e massas, visando a inserção no mercado de trabalho;





- Distribuição de pães ao público acompanhado pelos Equipamentos da Secretaria de Assistência.

PROGRAMA PRIMEIRO ABRAÇO

- Distribuir enxovais para gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família, bem como, pelos Equipamentos da Assistência Social, visando o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho e a garantia de bem-estar pelas famílias atendidas;
- Acompanhamento do pré-natal das gestantes, bem como, acompanhamento pelos equipamentos da Assistência Social, como condicionalidade para participar do Programa;
- Realizar orientações as gestantes da importância dos aspectos psicológicos e sociais;
- Orientar as mães sobre a importância de adesão do recém-nascido no Cadastro Único;
- Apoiar as famílias durante a gestação com palestras, encontros, rodas de conversas com as equipes multiprofissionais;
- Ofertar cursos, incentivando a confecção de peças do próprio enxoval.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDPBF

- Executar ações de estruturação e manutenção da gestão do Cadastro Único.
- Realização de atividades e ações para as famílias e usuários beneficiários do Programa Bolsa Família no município;
- Capacitação permanente da equipe de gestão do Cadastro Único;
- Realização de ações de busca ativa e cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- Realizar ações de fortalecimento da intersetorialidade;
- Acompanhamento das condicionalidades referentes ao Programa Bolsa Família, inserindo as informações das famílias em sistemas específicos de acompanhamento;
- Aquisição de equipamentos de informática, material de escritório, aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, SmartTV, Datashow, smartphone;
- Instalação e manutenção de linha telefônica;
- Aquisição de veículo para uso exclusivo;
- Fardamento, crachás, bonés, camisas de proteção UVB;

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENTE DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROCAD- SUAS

50





- Estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa das famílias dos Grupos Populacionais, Tradicionais e Específicos para Inclusão no Cadastro único;
- Busca Ativa;
- Aquisição de Equipamentos para melhoria do atendimento ao público do Cadastro Único;
- Despesas com Locomoção das Equipes;
- Despesas de custeio, pagamento de pessoal e aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Ações de divulgação e marketing para divulgação.

SAÚDE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

- Atender as necessidades de saúde da população, através de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

ATENÇÃO BÁSICA

- Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;
- Promover a aquisição de equipamentos e materiais;
- permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;
- Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica;
- Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico;
- Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;
- Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas;
- Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;
- Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);
- Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de

SB





funcionamento diferenciados para o cuidado;

- Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;
- Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;
- Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas;
- itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.

SAÚDE BUCAL

- Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município;
- Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes;
- Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário;
- Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal;
- Manter as ações do Programa de Saúde Bucal (Brasil Sorridente);
- Realizar a informatização das equipes de Saúde Bucal com o CEO para facilitar as referências e contra referências;
- Promover as adequações e manutenções das salas dos consultórios Odontológicos para o melhor atendimento à população.

SAÚDE PRISIONAL

- Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho;
- Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste;
- Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Desenvolver um conjunto de ações e medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir os riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, devido a produção e a circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;
- Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;
- Promover educação em saúde;
- Realizar investimentos de reforma e ampliação;
- Manter as ações de vigilância sanitária;

5b





- Monitorar e ampliar coberturas vacinais;
- Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador;
- Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);
- Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;
- Criar um centro de Zoonoses;
- Adquirir e/ou contratar de forma terceirizada e periódica um Castra Móvel para cães e gatos.

PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

- Manter as ações do programa de imunização do Município;
- Melhorar adequação das salas de vacina;
- Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI;
- Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;
- Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC;
- Adquirir transporte exclusivo para o programa municipal de imunização.

ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

- Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento
- Epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde;
- Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;
- Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.

GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Garantir a população o acesso a serviços e ações de assistência especializada;

SAMU

- Manter SAMU funcionando com equipe completa;
- Reforma da Base Descentralizada;





- Reforçar a implantação da lei Lucas, capacitando professores e profissionais da rede escolar;
- Realizar a entrega do fardamento completo, visando protocolo e precaução padrão (EPI);
- Manter o programa SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

- Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;
- Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;
- Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes conformenecessidade;
- Ampliar espaço físico do CEO;
- Contratar um profissional da área de Odontopediatria.

HOSPITAL

- Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;
- Implantar acolhimento e classificação de risco;
- Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as
- demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;
- Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e
- investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;
- Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;
- Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;
- Implantar leitos integrais qualificados na unidade hospitalar;
- Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade;
- Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;
- Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal nos finais de semana;
- Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.

CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE PÚBLICA – CESP

- Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;
- Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;
- Adquirir equipamentos e material permanente conforme necessidade;
- Realizar reforma e ampliação (recepção e sala de coleta);
- Garantir educação continuada/permanente, com vista a qualificação e atualização dos profissionais;
- Promover campanhas educativas.





CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL – CAPS

- Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa;
- Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais;
- Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS;
- Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho;
- Garantir ações de matriciamento;
- Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.

TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD

- Garantir Transporte fora de Domicilio;
- Aquisição de novos veiculos.

CASA DE APOIO

- Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado;

CENTRO DE REABILITAÇÃO

- Manutenção do Centro de Reabilitação;
- Manutenção de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Aquisição de smartphone;
- Garantir oferta de reabilitação;
- Criação de Lei para pagamento de insalubridade para os fisioterapeutas;
- Realizar reajuste salarial para os fisioterapeutas.

CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF

- Desenvolver atividades de Assistência Farmacêutica em conformidade a legislação vigente e RENAME, em atendimento as necessidades epidemiológicas da população;
- Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal: Instalação de grades para reforçar a segurança das janelas e porta principal; troca do forro de PVC; reparo de telhado;
- Implantação de um consultório farmacêutico para orientação, acompanhamento dos pacientes do uso medicamentos em seu tratamento, tirar dúvidas sobre alguns medicamentos que o SUS disponibiliza;
- Aquisição de computadores e impressoras;





- Implantação da Farmácia Hospitalar 24 horas com plantonistas e farmacêutico diarista responsável pela dispensação por paciente com dose unitarizada e identificada por paciente e com a implantação do sistema informatizado;
- Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde;
- Criar a Comissão de Farmácia;
- Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual;
- Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos;
- Criação do Programa Medicamentos em casa onde pacientes hipertensos e diabéticos acima de 60 anos e com comorbidades receberam sua medicação em casa, mensalmente.

REGULAÇÃO

- Promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo a integralidade da assistência e permitindo o ajuste da oferta assistencial às necessidades imediatas do cidadão;
- Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.

GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

- Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde;
- Implantar o Plano de Cargos e carreiras;
- Implantar uma Ouvidoria em Saúde;
- Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;
- Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática.

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

- Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde;
- Garantir investimentos em áreas técnicas;
- Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;
- Manter as ações de controle e avaliação;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes;





- Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS;
- Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações
- à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.

EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE

- Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde;
- Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fortalecer os mecanismos de controle social.
- Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;
- Capacitar os conselheiros de saúde anualmente;
- Adquirir equipamentos;
- Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;
- Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a).

ESPORTE

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Construção de um ginásio municipal para a prática de Esportes, com instalações adequadas, incluindo quadras, arquibancadas, vestiários e área de apoio;
- Ampliar a infraestrutura para a prática de Esportes, com manutenção e construção de mais espaços esportivos;
- Implantar equipamentos urbanos em praças, parques e jardins para desporto





- e lazer da população;
- Qualificar os campos de futebol com grama sintética do município, vilas e distritos.
 - Criar trilhas para caminhadas e ciclismo ao longo das margens do Rio Canhotinho, incentivando a prática de esportes ao ar livre;
 - Criar programas de apoio ao desenvolvimento de talentos esportivos;
 - Oferecer bolsas e incentivos para atletas de alto rendimento;
 - Promover programas esportivos para pessoas com deficiência;
 - Promover a inclusão social através do esporte em comunidades vulneráveis;
 - Fomentar a realização e organização de campeonatos de Futebol, Futsal, Atletismo, Handebol e demais áreas esportivas, local e intermunicipal;
 - Premiar atletas e equipes em competições de todas as modalidades, com incentivo financeiro, medalhas e troféus;
 - Sedar competições esportivas locais e estaduais;
 - Ofertar material esportivos para as modalidades esportivas.;
 - Apoio a participação em competições e amistosos intermunicipais, com transporte, inscrições etc.;
 - Manutenção das atividades Administrativas do Desporto e Lazer;
 - Reequipamento das atividades do Desporto e Lazer;
 - Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
 - Estádio O "GOGOZÃO";
 - Implementar sistema de irrigação embutida para manutenção do gramado;
 - Implantar sistema de drenagem do campo para evitar alagamentos;
 - Instalar nova iluminação para permitir a realização de eventos noturnos.
 - Aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças, comunidades, povoados, vilas e locais de vulnerabilidade, incluindo a capacitação de monitores para orientar a população no uso dos equipamentos e implementação de programas de manutenção continua.

CULTURA

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

- Aquisição de tendas para eventos culturais;
- Aquisição de sistema de som para apresentações culturais;
- Aquisição de equipamentos diversos para suporte e realização de eventos culturais;
- Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas do Município;
- Realizar eventos culturais às margens do Rio Canhoto, como, feiras e exposições ao ar livre;





- Realização de programas de formação e capacitação para artistas e gestores culturais;
- Identificar e preservar patrimônio históricos e culturais nas proximidades do Rio Canhotinho;
- Promover ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- Apoiar museus, bibliotecas, teatros e outros equipamentos culturais;
- Atualizar acervo com novos livros, incluindo literatura contemporânea, obras, acadêmicas e materiais de referência e materiais de referência atualizados;
- Realizar obras de infraestrutura urbanística, que visem o desenvolvimento das características naturais, culturais, promovendo o bem-estar dos moradores e turistas;
- Patrocinar, promover e realizar festas cívicas, artísticas, folclóricas, manifestações culturais e eventos no Município;
- Executar projetos voltados para a valorização da cultura de nossa região, através de incentivo ao desenvolvimento e exibição de vídeos, filmes, documentários e outras formas de divulgação audiovisual em salas de aula, cinemas e em outros ambientes;
- Difundir a arte, cultura e tradições artísticas do município;
- Apoiar entidades sem fins lucrativos, voltadas à difusão cultural no município, inclusive por meio de parcerias com instituições não governamentais;
- Apoio e incentivo aos artistas e grupos teatrais do município em suas atividades culturais no Município, no Estado, fora do Estado, no País e fora do País;
- Construção, Ampliação e Reformas de Bibliotecas, inclusive aquisição de acervos.
- Manutenção de bibliotecas Costa Porto;
- Atualizar o acervo com novos livros, incluindo literatura contemporânea, obras acadêmicas, e materiais de referência atualizados;
- Implementar um sistema digital de catalogação e empréstimo de livros, facilitando o acesso e a gestão do acervo;
- Organizar clubes de leitura, palestras e encontros com autores, incentivando a leitura e a troca de ideias;
- Realizar campanhas de incentivo à leitura, especialmente voltadas para crianças e jovens.
- Garantir a acessibilidade da biblioteca para pessoas com deficiência, adaptando espaços e disponibilizando materiais em formatos acessíveis, como braile e audiolivros;
- Promover programas de inclusão digital, oferecendo acesso à internet e treinamentos em habilidades digitais básicas;
- Desenvolver programas de alfabetização e reforço escolar, utilizando o espaço da biblioteca para atividades educacionais;
- Organizar oficinas e cursos sobre temas variados, como escrita criativa, contação de histórias, e habilidades tecnológicas;
- Estabelecer parcerias com escolas, universidades e outras instituições culturais para a realização de projetos conjuntos e eventos na biblioteca;





- Buscar apoio de empresas e organizações não governamentais para a doação de livros e recursos;
- Criar espaços confortáveis para leitura e estudo, com mobiliário adequado e áreas de silêncio;
- Disponibilizar salas para reuniões de estudo em grupo e atividades coletivas;
- Promover exposições temáticas, como mostras de arte, fotografia e literatura, utilizando a biblioteca como um espaço cultural dinâmico;
- Realizar manutenção regular e restauração do prédio histórico da antiga estação;
- Implementar medidas de conservação para preservar a arquitetura original e a história do local;
- Modernizar as instalações, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Investir em tecnologia e infraestrutura para melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público;
- Criar espaços multifuncionais para atividades culturais, exposições e eventos comunitários;
- Desenvolver salas de aula e oficinas para programas educacionais e de capacitação;
- Implementar sistemas de energia renovável, como painéis solares, para reduzir o consumo energético;
- Adotar práticas sustentáveis, como coleta seletiva e reutilização de materiais, para minimizar o impacto ambiental;
- Implementar um programa de fidelização para frequentadores assíduos da biblioteca, oferecendo benefícios como empréstimos prolongados e participação em eventos exclusivos;
- Desenvolver estratégias de divulgação para aumentar a visibilidade da biblioteca na comunidade, utilizando redes sociais e outros meios de comunicação;
- Promover palestras, conferências e capacitação para os servidores municipais e para a sociedade;
- Preservar e conservar o Prédio da Antiga Estação;
- Realizar manutenção regular e restauração do prédio histórico da antiga estação;
- Implementar medidas de conservação para preservar a arquitetura original e a história do local;
- Modernizar as instalações, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Investir em tecnologia e infraestrutura para melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público;
- Criar espaços multifuncionais para atividades culturais, exposições e eventos comunitários.
- Desenvolver salas de aula e oficinas para programas educacionais e de capacitação;
- Implementar sistemas de energia renovável, como painéis solares, para reduzir





- o consumo energético;
- Adotar práticas sustentáveis, como coleta seletiva e reutilização de materiais, para minimizar o impacto ambiental;
- Construção de banheiros adequados para uso público promovendo maior conforto e higiene aos visitantes;
- Instalação de uma cozinha para apoiar eventos culturais, turísticos e educativos;
- Recuperar a antiga caixa d'água, garantindo a integridade estrutural e histórica;
- Criação de um calçadão para caminhadas, passeios e atividades ao ar livre;
- Implementação de equipamentos de lazer, como bancos, playgrounds e áreas de convivências.

TURISMO

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

- Desenvolver roteiros turísticos que incluam passeios de barco, trilhas ecológicas e visitas guiadas ao longo do Rio Canhoto;
- Criar campanhas de marketing para atrair turistas para atividades e eventos relacionados ao rio;
- Investir em infraestrutura turística nas proximidades do rio, como áreas de piquenique, mirantes e sinalização adequada;
- Garantir a conservação ambiental das áreas turísticas ao longo do Rio Canhoto;
- Promover cursos e workshops para capacitação de profissionais do setor turístico;
- Estimular parcerias com instituições de ensino e empresas do setor;
- Fomentar o turismo sustentável e ecológico;
- Incentivar práticas de conservação ambiental em áreas turísticas.

EMPREGO

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10: Redução das desigualdades

- Incentivar o turismo ecológico e cultural ao longo do Rio Canhoto, criando oportunidades de emprego para guias turísticos, artesãos e comerciantes locais;
- Desenvolver cursos de qualificação profissional e formação técnica;





- Promover parcerias com instituições de ensino e empresas para programas de estágio e aprendizagem;
- Criar programas de inclusão de jovens, mulheres e pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Oferecer apoio à reintegração de desempregados de longa duração;
- Incentivar o empreendedorismo através de programas de capacitação e acesso ao crédito;
- Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda;
- Conceder incentivo fiscal e concessões através de lei municipal para atrair instalações de indústrias;
- Apoiar e incentivar a indústria local através de campanhas e parcerias com as entidades de classes;
- Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativa da Industria;
- Reequipar as Atividades Administrativas da Industria;
- Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional.

JUVENTUDE

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 10: Redução das desigualdades

- Implantar a Casa das Juventudes;
- Promover atividades recreativas e educativas voltadas para jovens nas margens do Rio Canhoto, integrando natureza e aprendizado;
- Incentivar projetos de conscientização ambiental entre os jovens, focando na importância da preservação do rio;
- Oferecer programas de capacitação profissional e orientação de carreira;
- Facilitar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho;
- Incentivar a participação dos jovens em conselhos e fóruns de políticas públicas;
- Promover o protagonismo juvenil em iniciativas comunitárias;
- Desenvolver programas de saúde mental e prevenção ao uso de drogas;
- Promover atividades físicas e esportivas voltadas para jovens.

EDUCAÇÃO

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 4: Educação de qualidade

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura





ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

- Oferecer transporte escolar a todos os alunos da Educação Básica residentes na área rural;
- Proporcionar aos alunos meio de transporte adequado garantindo a permanência na escola, no horário regular e da educação integral;
- Adquirir ônibus para transporte escolar através do Programa Caminho da Escola-FNDE-MEC;
- Contratar apoios para os transportes escolares da Educação Básica.

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO/TÉCNICO

- Proporcionar aos estudantes universitários/técnico maior acessibilidade a universidades da região, possibilitando assim, sua permanência no município;
- Oferecer transporte escolar aos estudantes universitários, que necessitam deslocar-se de seu município para cursar universidades, cursos profissionalizantes, cursos técnicos em cidades vizinhas;
- Adquirir ônibus para transporte escolar universitário/técnico;
- Criar programa de transporte escolar universitário/técnico.

MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATRAVÉS FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

- Manter o Ensino da Educação Básica em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Assegurar a matrícula e permanência dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos;
- Fornecer formação continuada para capacitar os profissionais da educação;
- Proporcionar condições de trabalho aos professores da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica;
- Criar uma avaliação da rede para acompanhamento do ensino e aprendizagem para alunos da Educação Básica, analisando e comparando os índices de desempenho das avaliações externas (SAEB e SAEPE).

PROGRAMA DE APOIO PARA O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO





- Elevar, qualificar, proporcionar apoio no processo de alfabetização nas turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- Adquirir materiais de apoio para o ciclo de alfabetização para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- Produzir material pedagógico impresso, de acordo com cada componente curricular, incentivando a leitura e escrita;
- Oferecer formação continuada aos profissionais da Rede municipal de Ensino, que compõem o quadro dos Anos Iniciais – ciclo de alfabetização;
- Criar cantinho da leitura;
- Criar o cantinho da matemática;
- Criar instrumento de monitoramento educacional para o ciclo de alfabetização;
- Adquirir móveis para as salas do ciclo de alfabetização.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Ampliar, qualificar e proporcionar condições de trabalho para o apoio técnico e administrativo da Educação Municipal de Ensino;
- Implementar sistema da Vida Escolar (Secretaria Escolar e Diário Eletrônico) nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Formar profissionais técnicos administrativos de acordo com as inovações tecnológicas e de acordo com as demandas e normativas em vigência;
- Fornecer material adequado para atualizar e organizar toda documentação necessária para a vida escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Adquirir móveis e equipamentos.

ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO

- Ampliar, qualificar e conservar o espaço escolar garantindo condições de operacionalizar o processo pedagógico favorecendo o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Educação Básica, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, tornando-o um ambiente prazeroso com práticas educativas e elevando os índices de desempenho da Educação Básica;
- Aplicar a metodologia de planejamento para mapeamento das Escolas da Rede Municipal e suas necessidades;
- Reformar e ampliar escolas na área urbana e rural;
- Adequar os prédios escolares com acessibilidades (refeitórios, cozinhas, banheiros e outras dependências) e aquisição de equipamentos necessários para permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo o bom desempenho dos professores, alunos e pessoal de apoio.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE ESCOLA

- Garantir os recursos do FNDE diretamente às unidades escolares através das UEX's e executar diretamente nas unidades que não possuem UEX's;





- Garantir o apoio técnico para que os recursos sejam aplicadores corretamente;
- Acompanhar a execução e prestação de contas dos recursos pela UEX's.

MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

- Fornecer regularmente alimentos aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no horário regular e no horário das atividades complementares (Educação Integral);
- Contratação de nutricionista para cumprir determinação do FNDE sobre o quantitativo de atendimento;
- Adquirir os produtos da merenda escolar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e recursos próprios;
- Adquirir os produtos da merenda escolar através da Agricultura Familiar, obedecendo a proporção de 30% do valor utilizado;
- Distribuir os produtos da merenda escolar, atendendo a 100% das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Distribuir os produtos da merenda escolar, atendendo as necessidades da educação infantil e educação em tempo integral das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Elaborar cardápio escolar para utilização dos produtos alimentícios adquiridos garantindo o atendimento às determinações legais e oferta de nutrientes;
- Garantir a qualidade do preparo dos alimentos utilizando o Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Adquirir equipamentos para cozinhas e refeitórios das escolas da rede Municipal de educação.

ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS

- Garantir a continuidade de ensino aos jovens e adultos fora da faixa etária e assegurar sua progressão utilizando uma metodologia diversificada;
- Garantir matrícula dentro das comunidades com difícil acesso, utilizando estrutura existente;
- Manutenção de Formação Continuada para professores da EJA;
- Realizar busca ativa.

DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ESTUDANTE

- Oferecer condições ao estudante para frequentar a escola e melhorar a aprendizagem diminuindo a evasão escolar e a repetência contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica;
- Realizar licitação para compra de fardamentos e materiais didáticos para os alunos;





- Adquirir kit escolar para os estudantes.

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- Promover a formação continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino;
- Manter a formação continuada para todos os profissionais da educação de acordo com a modalidade em que atuam;
- Capacitar 100% dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

- Universalizar a atendimento dos alunos da Educação Básica com Necessidades Educacionais Especiais matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Construir um centro de atendimento pedagógico e inclusivo;
- Manter a infraestrutura física, de recursos pedagógicos e didáticos da sala de recursos multifuncionais para o atendimento a alunos da Educação Básica com Necessidades Educacionais Especiais matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- Capacitar os profissionais da educação regular e inclusiva;
- Fornecer profissionais de apoio, intérprete e instrutor de libras e professor braillista.

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO FNDE/MEC

- Oferecer condições adequadas para alunos e professores inclusive diminuindo o número de escolas de pequeno porte sem condições mínimas de funcionamento.
- Fornecer condições adequadas aos alunos e professores da Rede Municipal para o desenvolvimento do ensino e de práticas educativas, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica;
- Construir escolas.

ÁGUA POTÁVEL NA ESCOLA

- Garantir água potável para alunos, professores e funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Fornecer água potável a toda comunidade escolar.





AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

- Realizar o transporte dos profissionais da educação e técnicos administrativos e pedagógicos;
- Adquirir veículos;
- Manutenção dos veículos;
- Locar veículos para deslocamento de profissionais da educação e técnicos administrativos e pedagógicos para outras localidades em atividades pedagógicas e apoio pedagógico

MOBILIÁRIO ESCOLAR

- Fornecer mobiliário escolar para professores e alunos, considerando a modalidade de Ensino de cada Escola da Rede Municipal de Educação;
- Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 0 a 03 anos (Creche);
- Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 04 a 05 anos (Pré-escola);
- Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 06 a 14 anos (Ensino Fundamental);
- Adquirir mobiliário escolar para atendimento de alunos de 15 ou mais (Educação de Jovens e Adultos);
- Adquirir mobiliário escolar para atendimento de professores das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Adquirir mobiliário para os PCDs das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Adquirir mobiliário para as bibliotecas escolares e sala de leitura;

AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS

- Proporcionar condições de trabalho adequadas aos professores da Rede Municipal de Ensino, garantindo a disponibilidade de recursos pedagógicos e didáticos, de acordo com cada modalidade de Ensino;
- Utilizar recursos próprios e 30% (trinta por cento) do FUNDEB para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Educação Básica, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Adquirir materiais pedagógicos específicos para educação inclusiva.

CENTRO DE APOIO PSICOLÓGICO E ASSISTENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PAIS E ALUNOS

- Oferecer apoio psicológico e assistencial aos profissionais da educação, pais e alunos diante das consequências psicológicas causadas pela pandemia do COVID 19;
- Criar um centro de apoio psicológico e assistencial para profissionais da





- educação, pais e alunos;
- Quantificar, por repartição, os profissionais da educação, pais e alunos que necessitam de atendimento;
- Realizar reuniões periódicas;
- Possibilitar acesso a centros especializados;
- Manter parceria com a Secretaria de Saúde.

ESCOLA ABERTA

- Estimular, incentivar nossas crianças para vivenciar atividades pedagógicas durante o período de férias, no mês de janeiro;
- Contratar monitores, contadores de histórias e demais profissionais;
- Montar brinquedoteca;
- Montar oficinas de pintura;
- Elaborar projetos com atividades esportivas.

BIBLIOTECA ESCOLAR

- Implantar, modernizar e equipar as bibliotecas escolares;
- Implantar bibliotecas escolares e salas de leitura;
- Equipar com estantes, livros e computadores as bibliotecas escolares e salas de leitura;
- Capacitar os profissionais da educação para atuarem como bibliotecários;
- Elaborar projetos para utilização das bibliotecas e salas de leitura.

SEMANA EDUCATIVA E CULTURAL DE CANHOTINHO

- Apresentar e incentivar ações pedagógicas e culturais por meio das unidades escolares;
- Elaborar projetos interdisciplinares a serem vivenciados por alunos da Rede Municipal de Ensino, por área de conhecimento;
- Apresentar os projetos durante eventos no mês de setembro e outubro.

SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Apresentar e incentivar ações pedagógicas por meio das unidades escolares envolvendo as diversas deficiências;
- Elaborar projetos interdisciplinares a serem vivenciados por alunos da Rede Municipal de Ensino, por área de conhecimento;
- Apresentar os projetos durante eventos no mês de agosto.

CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA

- Assegurar acesso a novas tecnologias, favorecendo a inclusão





- tecnológica;
- Adquirir móveis e equipamentos tecnológicos como computadores, notebooks, impressoras, kit robótica, podcast, dentre outros;
 - Implantar projetos educacionais;
 - Capacitar os profissionais da educação;
 - Realização de oficinas.

APOIO ÀS ATIVIDADES DE MÚSICA

- Adquirir instrumentos musicais diversos;
- Adquirir móveis adequados para salas de música;
- Incentivar a elaboração de projetos educacionais de incentivo a música;
- Capacitar os profissionais de músicas;
- Criar o coral municipal com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

- Incentivar as práticas esportivas nas diversas modalidades;
- Adquirir equipamentos esportivos;
- Criar projetos e competições educacionais direcionados às práticas esportivas;
- Criar representações com os estudantes da Rede Municipal de Ensino de acordo com a modalidade esportiva.



(Handwritten signature)



**ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II DO PLANO PLURIANUAL
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Art. 3º desta Lei)**

1. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

1.1. PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, os programas e respectivas ações são discriminados com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos, atualizados para 2025.

1.2. DEMONSTRATIVOS DA PROGRAMAÇÃO PARA 2025

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram a programação do Plano Plurianual 2022/2025, atualizada para execução da parcela anual de 2025, discriminada em linguagem orçamentária com respectivos valores, compatível com a Lei Orçamentária Anual.

Canhotinho, 04 de novembro de 2024.


SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a Lei Municipal nº 1.772/2024, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025, será publicada em 04 de novembro de 2024, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Canhotinho, 04 de novembro de 2024.


SANDRA REJANÉ LOPES DE BARROS
Prefeita

